

EDITAL N. 01/2022

Dispõe sobre diretrizes de submissão de artigos para projeto editorial do IRELGOV a respeito da atividade de relações governamentais no terceiro setor

1. DA AUTORIA:

- 1.1.** Poderão submeter e apresentar trabalhos doutores(as), mestres(as), estudantes de pós-graduação, graduados(as) e graduandos(as) de quaisquer áreas do conhecimento;
- 1.2.** Serão admitidos trabalhos com, no máximo, 02 (dois) autores(as).
- 1.3.** Os trabalhos apresentados, bem como os artigos submetidos não precisam ser inéditos, desde que satisfaçam os requisitos do item 4.2.
- 1.4.** Será dada preferência, sempre que possível, a trabalhos de autoria de associados do IRELGOV.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS:

A submissão de artigos para o projeto editorial promovido pelo Instituto de Relações Governamentais (IRelGov), intitulado provisoriamente “O povo no poder: Quando a sociedade ocupa seu lugar de fala” dar-se-á em 4 etapas:

2.1. PRIMEIRA ETAPA – envio de resumos expandidos:

No período compreendido entre os dias **13.07.2022 e 22.08.2022 (segunda-feira)**, os(as) participantes deverão encaminhar resumo de tipo expandido, ao e-mail *editora.dialogos@irelgov.com.br*.

2.1.a – O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, o(s) nome(s) completo(s) dos(as) autores(as) do trabalho, número de CPF de todos(as), suas respectivas titulações e vinculações institucionais - se houver, endereços de e-mail; e eixo temático do trabalho, conforme Anexo 01 deste edital. No título do e-mail deverá constar: “Projeto Editorial IRELGOV 2022”. Tais informações deverão ser referidas

exclusivamente no corpo do e-mail, jamais no arquivo contendo o resumo, para evitar identificação no arquivo.

2.1.b - O arquivo com resumo expandido em formato **.doc** deverá conter, obrigatoriamente:

- (i) Título do trabalho;
- (ii) Resumo de, no mínimo, 2 (duas) páginas e, no máximo, 4 (quatro) páginas, (sem contar referências), em português. Deverá, ainda, conter os seguintes elementos obrigatórios: objeto e objetivos; metodologia; resultados e conclusões; referências preliminares;
- (iii) Palavras-chave (entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por vírgulas);
- (iv) Fonte: Times New Roman, 12;
- (v) Espaçamento: 1,5;
- (vi) Atenção às normas da ABNT, respeitando o modelo referencial autor-data.

2.2 – SEGUNDA ETAPA – avaliação e aprovação dos trabalhos

O Comitê Científico avaliará, até o dia 19.09.2022, os resumos apresentados, dentro dos limites de vagas disponíveis para integrar a obra. Os participantes receberão e-mail com o resultado da seleção.

2.3 – TERCEIRA ETAPA – envio dos artigos completos

Os(as) participantes deverão encaminhar o artigo completo, até o dia 16.11.2022, ao e-mail *editora.dialogos@irelgov.com.br*. No título do e-mail deverá constar: “Projeto Editorial IRELGOV 2022”. O texto deverá ser encaminhado em arquivo **.doc** e deverá conter os seguintes elementos e a seguinte forma:

- (i) Título do trabalho em português, título do trabalho em inglês, resumo simples, palavras-chave (entre 3 e 5, separadas por vírgulas), abstract, palavras-chaves (entre 3 e 5, separadas por vírgulas), introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
- (ii) Mínimo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 15;
- (iii) Máximo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 20;
- (iv) Fonte: Times New Roman, 12;

- (v) Espaçamento: 1,5;
- (vi) Margem: sup 3; esq 3; inf 2; dir 2;
- (vii) Citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo de 4 centímetros, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 depois da citação;
- (viii) Atenção às normas da ABNT, respeitando o modelo referencial autor-data.

3. DO LIVRO

Os artigos aprovados pelo Comitê Científico irão compor coletânea a ser publicada em formato de livro (com ISBN), com previsão de lançamento em 2023. O número de artigos selecionados será divulgado oportunamente.

3.1 – O livro será composto de artigos de autores(as) convidado(a)s, bem como de artigos submetidos através deste Edital.

4. DOS DIREITOS AUTORAIS:

4.1. Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos ao presente projeto editorial, concordam em licenciar ao Instituto de Relações Governamentais (IRELGOV) a totalidade de direitos autorais patrimoniais que detêm sobre os artigos de sua autoria, de forma gratuita e não exclusiva, por todo o período de proteção legal previsto na Lei 9.610/98 em vigor no Brasil, em todos e quaisquer países e territórios, para fins de publicação, exploração do livro que conterà os artigos, pelo IRELGOV e/ou por seus licenciados, cessionários, afiliados e terceiros autorizados, em todas as mídias e modalidades de utilização hoje existentes, inclusive, mas sem limitação, àquelas elencadas no Art. 29 da Lei de Direitos Autorais. Para tanto, mediante expressa solicitação do IRELGOV, os(as) autores(as) comprometem-se a assinar o Termo de Licença de Direitos Autorais Patrimoniais a ser oportunamente apresentado pelo IRELGOV, devendo apresentá-lo, devidamente assinado, em até 5 (cinco) dias contados da solicitação pelo Instituto.

4.2. Os artigos submetidos a este projeto editorial não precisam ser inéditos, entretanto, os(as) autores(as) declaram que os artigos são de sua única e exclusiva autoria e que não incluíram e não incluirão nos referidos artigos quaisquer elementos que possam implicar ou dar causa a qualquer

violação, conflito ou infração a quaisquer direitos de terceiros, em qualquer território do mundo, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, direitos incidentes sobre publicações ou quaisquer obras de titularidade de terceiros, bem como garantem que os(as) artigos/publicações não constituirão cópias, totais ou parciais, de outras obras, sendo de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as) quaisquer reclamações, acusações e responsabilidades direcionadas ao IRELGOV, seus representantes, diretores, parceiros, sócios, empregados ou agentes que sejam decorrentes da violação, por parte dos(as) autores(as) da presente declaração.

5. DÚVIDAS E OMISSÕES:

Em caso de dúvidas sobre o edital, os(as) autores(as) deverão encaminhar suas perguntas para o e-mail *editora.dialogos@irelgov.com.br*. A Comissão organizadora se reserva o direito de decidir sobre eventuais omissões do edital, bem como sobre a necessidade de adaptação de prazos e requisitos.

ANEXO 01 – DOS EIXOS TEMÁTICOS

I – ATUAÇÃO ESTRUTURADA DO TERCEIRO SETOR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – como o terceiro setor organiza estratégias de relações governamentais.

Eixo que tem por objetivo analisar casos nos quais as organizações do terceiro setor estruturam sua estratégia no debate de políticas públicas e regulações setoriais, incluindo – mas não se limitando a – estudos de caso.

II – PARTICIPAÇÃO DO TERCEIRO SETOR NO AMBIENTE SUBNACIONAL – participação social no processo de tomada de decisão em âmbito estadual e municipal.

Eixo dedicado a particularidades na atuação do terceiro setor junto a Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais, incluindo – mas não se limitando a – estudos de caso.

III – MÍDIAS SOCIAIS – importância das redes como instrumentos de mobilização política.

Nesse eixo, espera-se receber artigos que abordem uso de ferramentas como análise de *bigdata* e uso de plataformas sociais no contexto de estratégias de *advocacy* pelo terceiro setor, especialmente como forma de mobilizar a sociedade em torno de discussões de políticas públicas e regulamentações setoriais.

IV – CAPACITAÇÃO EM RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS – iniciativas para promover a profissionalização de atividades de relações governamentais para entidades e representantes do terceiro setor.

O objetivo do eixo é investigar quais são os canais e meios pelos quais se promove a capacitação da atividade, seja por meios acadêmicos – cursos, seja de curta, média ou longa duração, de assessoria e consultoria política ou por outras formas.

ANEXO 02 – CRONOGRAMA

13/07 a 22/08 | Primeira etapa: envio de resumos expandidos

16/08 a 19/09 | Segunda etapa: avaliação e aprovação dos trabalhos

Até 16/11 | Terceira etapa: submissão dos artigos completos

Etapa seguinte: Avaliação e devolutiva sobre artigos completos